TODOS POR RORAIMA

DIRETRIZES GERAIS

PLANO DE GOVERNO

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

VICE: ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR

45

PROPOSTAS ELEIÇÕES 2018 AGOSTO/2018

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	4
I.I. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GOVERNO DE JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR	4
II. CIDADANIA	6
II.I. ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
II.II. COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE SOCIAL	7
II.III. CULTURA	7
II.IV. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ALIMENTAR	8
II.V. DIREITOS HUMANOS	9
II.VI. ESPORTE E LAZER	10
II.VII. HABITAÇÃO	10
II.VIII. JUVENTUDE	11
II.IX. MULHER	12
II.X. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	12
II.XI. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	13
II.XII. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14
III. ECONOMIA	15
III.I. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15
III.II. COMÉRCIO EXTERIOR	15
III.III. DESBUROCRATIZAÇÃO – SIMPLIFICAÇÃO	16
III.IV. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
III.V. EMPREENDEDORISMO	17
III.VI. EMPREGO E RENDA	17
III.VII. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	18
III.VIII. POLÍTICA AGRÍCOLA	19
III.IX. POLÍTICA INDUSTRIAL	20
III.X. TURISMO	21
IV. EDUCAÇÃO	22
V. ESTADO EFICIENTE	25
VI. SAÚDE	27
VII. SEGURANÇA PÚBLICA	30
VILL COMBATE AO USO DE DROGAS	30

VII.II. SEGURANÇA PÚBLICA	30
VIII. SUSTENTABILIDADE	
VIII.I. ENERGIA	
VIII. II. SANEAMENTO BÁSICO	
VIII.III. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	

I. APRESENTAÇÃO

I.I. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DE GOVERNO DE JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, são agora apresentadas as Diretrizes Gerais do Plano de Governo do candidato ao Governo de Roraima José de Anchieta Junior, tendo como candidato a Vice-Governador Abel Salvador Mesquita Junior.

A elaboração deste Plano de Governo é resultado da interlocução de diversos especialistas em políticas públicas e representantes da sociedade em geral, especialmente nas áreas a serem atendidas pela administração estadual de forma ética, eficiente, eficaz e comprometida com o interesse público.

Este documento é o ponto de partida para um processo amplo e democrático de debate com a sociedade de Roraima, por meio de seus diversos segmentos, objetivando traçar as diretrizes para as ações e programas específicos de cada setor da atividade governamental.

A participação da população, inclusive através de mecanismos virtuais de participação, por meio das redes sociais, tem como objetivo, em última instância, que o Plano de Governo espelhe, de forma bem fidedigna, os maiores anseios da sociedade roraimense, mostrando as principais trilhas para superação dos obstáculos a serem transpostos.

Nosso Plano de Governo, fundamentou-se em princípios, que por suas importâncias, estarão presentes nas diretrizes e programa ora propostos, os quais serão detalhados e apresentados ao longo da campanha eleitoral, dentre outros, os mais significativos são os seguintes:

- Descentralização administrativa, levando a solução dos problemas para mais próximo de onde ocorram, com forte participação governamental, mas sem perder de vista a autonomia dos municípios do estado.
- Simplicidade na administração estadual, diminuindo burocracias e gargalos administrativos para as pessoas, empresas e organizações.
- Confiança, de modo que o povo de Roraima tenha a certeza de que tem uma administração firme e comprometida com suas necessidades.
- Eficiência e eficácia, sendo o norte de atuação da Administração Estadual, promovendo as melhores soluções no menor espaço de tempo possível aos problemas da população.
- Transparência, sem a qual a sociedade fica tolhida de acompanhar a execução das políticas públicas.
- Inovação, com vista ao aumento da produtividade, sustentabilidade e a qualidade de vida das pessoas.
- Participação popular, como esteio do processo de avanços a serem implementados.

O objetivo central deste Plano de Governo é o de criar condições para o crescimento sustentável do estado com desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a diminuição da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população de Roraima.

Para tanto, as Diretrizes do Plano de Governo organizam-se em sete áreas, relacionadas em ordem alfabética, e que, por sua vez, abrangem diversos temas:

- 1. Cidadania;
- 2. Economia;
- 3. Educação;
- 4. Estado eficiente;
- 5. Saúde;
- 6. Segurança pública;
- 7. Sustentabilidade.

Todas as áreas anteriormente citadas devem se inter-relacionar de forma transversal, proporcionando ao final, um Plano de Governo que potencialize as ações e programa governamentais, objetivando o interesse público e o bem comum.

Dessa forma, veremos ações que podem aparecer em diversas áreas do Plano, algumas vezes com maior importância e outras vezes como apoio a outra ação, revelando prioridades e relevância a cada área detalhada.

COMPROMISSO FUNDAMENTAL – Reafirma-se o compromisso básico e fundamental com a defesa das liberdades da população, por meio da defesa firme da liberdade de imprensa, da liberdade de opinião e de expressão, da independência dos Poderes constituídos de Roraima, fundamentos de nossa democracia, e que permeiam todas as políticas públicas.

Esse é um compromisso firmado com cada cidadão do Estado de Roraima.

II. CIDADANIA

A plena condição de desenvolvimento para Roraima ainda depende de muitos fatores.

Sem dúvida, o mais importante é a real qualidade de cidadão para cada pessoa que viva em nosso Estado, no reconhecimento e exercício de seus direitos e deveres como pessoa e em sua total inserção na sociedade com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Assim sendo, neste tópico são aludidas as diretrizes relativas a diversas políticas públicas fundamentais para nosso Estado. Composta por uma relação inicial, pois sabemos que novas demandas surgem ao longo do exercício de um Governo sério e comprometido, salientando a relevância destes temas para a prosperidade do estado de Roraima.

II.I. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Valorização do protagonismo das famílias, cabendo ao governo o papel de identificar as necessidades básicas da população e garantir que as famílias acessem serviços de boa qualidade.
- Garantia de atenção integral à primeira infância.
- Implantação de política pública de cuidadores de idosos e de pessoas com deficiências que dependam de cuidados de terceiros.
- Estabelecimento de parcerias com o setor privado, com o objetivo de apoiar iniciativas esportivas e culturais comunitárias.
- Fortalecimento da articulação entre os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social - CREAS, escolas, unidades básicas de saúde e demais políticas sociais.
- Garantia de informações acessíveis sobre os programas e benefícios sociais por meio de campanhas direcionadas aos seus beneficiários.
- Articulação, com as entidades do Terceiro Setor, constituindo a rede socioassistencial.
- Promoção e estimulo à cultura do empreendedorismo junto às comunidades.
- Garantia de acesso a todas tecnologias assistivas que melhorem a vida das pessoas com deficiência e dos idosos.
- Maior efetividade na coordenação do programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em parceria com o Governo Federal.
- Retorno e aprimoramento dos programas de proteção para idoso Viva
 Melhor Idade e pessoas com deficiência Viva Comunidade que

- recebam o benefício de prestação continuada, inclusive com a reorganização do processo de monitoramento e avaliação das práticas protetivas, para garantia de qualidade no serviço e nos cuidados.
- Garantia do direito à escolaridade de crianças e adolescentes que recebam o benefício de prestação continuada.

II.II. COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE SOCIAL

DIRETRIZES:

- Retorno e ampliação do programa Credito Social com o fito de atendimento as necessidades mínimas das famílias mais vulneráveis social e economicamente.
- Promover ações que tenham foco nos Objetivos do Milênio.
- Implantação de um movimento de busca ativa permanente às pessoas extremamente pobres do nosso estado, para que as mesmas sejam introduzidas no atendimento dos programas e projetos sociais.
- Adoção de incentivos para as famílias pobres que tiverem filhos concluindo o ensino fundamental e médio nos programas de "estágio remunerado" e "menor aprendiz", bem como a alfabetização, formação e qualificação de adultos, através da articulação com a secretaria de educação.
- Participação e voz dos coletivos (comunidades) locais, incentivando as organizações da sociedade civil para seu engajamento nos projetos de erradicação da pobreza e melhoria da qualidade de vida.
- Diversificação nas estratégias programáticas de erradicação da pobreza.
- Perseguir a excelência nas articulações que assegurem enfrentar déficits de educação, saúde, informação, aportes culturais e tecnológicos.
- Adoção de metodologia que classifique o risco social de uma família, objetivando a inclusão no Crédito Social, utilizando-a como instrumento para o desenvolvimento de ações que permitam a uma família vencer suas privações.

II.III. CULTURA

DIRETRIZES:

 Estímulo a políticas públicas que se articulem em torno dos desafios da formação, manutenção e difusão das atividades culturais, com especial atenção aos conceitos de planejamento e continuidade, implementando editais de chamamento público objetivando a seleção dos projetos estruturados e em consonância com as diretrizes nele inseridas.

- Compreensão e valorização da cultura, em suas diversas manifestações, como valor simbólico e como responsável por parte expressiva da geração de talentos e renda.
- Estabelecimento de políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural material e imaterial do estado, transformando os mesmos em elementos estratégicos para o desenvolvimento de uma Política de Economia Inclusiva e Criativa.
- Consolidação do conceito de parceria público-privada, com responsabilidades compartilhadas, no financiamento à produção artística, assim como buscar fontes complementares de financiamento para atender ao amplo espectro das demandas culturais.
- Interação entre cultura e educação, a qual é decisiva no processo de emancipação do jovem de Roraima, que vive numa sociedade multicultural. Enquanto a cultura estimula a afirmação de identidades pessoais e sociais, a educação fornece o repertório comum da vida em sociedade.
- Fortalecimento do ensino das Artes nas escolas estaduais, como fator catalisador, em que a aquisição do conhecimento caminha ao lado do exercício da criatividade e a apreensão das linguagens artísticas.
- Resgate e defesa da memória cultural estadual, inclusive com revitalização de prédios públicos, tais como Teatro Carlos Gomes, Casa da Cultura, Escola de Música e Palácio da Cultura Nenê Macaggi.
- Estímulo a projetos culturais em comunidades vulneráveis, com especial atenção ao engajamento dos jovens.
- Criação e fortalecimento de ações de defesa do patrimônio histórico e cultural.
- Estimular as empresas estatais e privadas para a adoção de instituições culturais do estado - museus ou bibliotecas, assegurando a sua sustentabilidade.
- Apoio a programas de formação de público para eventos culturais, em especial os de maior significância da cultura regional, tais como as festas juninas e festival de fanfarras, dentre outros.

II.IV. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ALIMENTAR

DIRETRIZES:

 Apoio aos investimentos, por parte dos municípios, na formação e capacitação dos pequenos produtores rurais, de forma a promover a melhoria tecnológica e permitir sua emancipação sociopolítica, livrandoos da dependência histórica e inserindo-os de forma proativa na agenda do desenvolvimento.

- Incentivo à implantação de sistemas de captação e manejo de água de chuva, visando a manutenção e ampliação da agricultura familiar nos períodos de menor índice pluviométrico.
- Apoio e incentivo a adoção de medidas que visem aproximar a produção do consumo de alimentos, de modo a evitar o longo deslocamento dos mesmos, fator causador de perda da qualidade e aumento dos preços dos produtos para o consumidor.
- Apoio ao agricultor familiar, em parceria com o governo federal, buscando programas que visem diminuir as dificuldades encontradas no campo, tais como: Acesso ao crédito rural; insuficiência hídrica; privação de insumos agrícolas e falta de conhecimento técnico.
- Estímulo a pesquisas de extensão voltadas para a agricultura familiar.
- Reconhecimento do potencial econômico do extrativismo praticado pelas populações tradicionais, nos diversos biomas do estado.
- Aceleração da regularização fundiária das glebas que compõem nosso território, agilizando os processos de inserção de marcos geográficos e garantindo sua proteção física, bem como de apoio aos assentamentos e garantia de oferta das ações das diversas políticas públicas aos seus integrantes, com qualidade e eficiência.
- Incentivo às feiras agroecológicas, aos grupos e redes de consumidores, e à aliança com o pequeno varejo.
- Abertura do mercado institucional para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

II.V. DIREITOS HUMANOS

- Difusão da mensagem e do ideário dos direitos humanos por meio de todas as políticas públicas de responsabilidade estadual e constante divulgação dos preceitos da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU.
- Promover urgente diálogo com o Governo Federal, com o fito de adotar medidas legais e humanitárias no sentido de restringir o fluxo migratório de Venezuelanos em nosso Estado, com o primordial objetivo de garantir que a população que vive em Roraima possa usufruir de serviços públicos de qualidade e eficazes, sobretudo nas áreas de segurança, saúde, educação e cidadania.
- Desenvolvimento de práticas que, através das escolas ou do serviço civil, especialmente organizado, voluntário e gratuito, aumentem o nível de consciência e participação comunitária dos jovens, em uma corrente contra a indiferença e a falta de cidadania e a favor de uma cultura da paz e do respeito à diferença.

- Ajuda à melhoria prisional, com priorização da ocupação com o trabalho.
- Combate ao tráfico de mulheres e de crianças e fortalecimento de parceria com o programa nacional de busca a crianças desaparecidas e de combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.
- Proteção especial ao idoso, mediante efetivo programa de combate aos maus tratos de idoso.
- Instituição, em parceria com Municípios, buscando apoio do governo federal para elaboração do efetivo censo estadual de população de rua e migrantes, e apoio à reestruturação do sistema de abrigos e casas de acolhimento, bem como instituição de agenda de integração social dos mesmos.
- Fortalecimento das Defensorias Públicas, visando facilitar o acesso à Justiça por todos os cidadãos.
- Apoio a estruturação de conselhos tutelares, em especial nas áreas de maior incidência de violência.
- Adoção de ações de repúdio ao racismo, em todas as suas manifestações, apoiando as estruturas municipais de direitos humanos e de combate à discriminação e ao racismo.
- Estímulo aos movimentos afrodescendentes, LGBT e indígenas para promoção de eventos contra o racismo e a homofobia.

II.VI. ESPORTE E LAZER

DIRETRIZES:

- Promoção do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social.
- Aprimoramento e maior acesso aos mecanismos de incentivo a atletas, técnicos e projetos esportivos.
- Incentivo ao esporte escolar, valorizando as aulas de educação física, bem como o esporte e a atividade física no contra turno escolar, especialmente nas escolas de tempo integral.
- Integração da política de esporte com as demais políticas públicas, especialmente de Educação e de Saúde.

II.VII. HABITAÇÃO

DIRETRIZES:

 Ampliação de programa habitacional, nos moldes do Minha Casa Minha Vida, com atendimento às famílias com faixa de renda média e baixa, em forte articulação com o Ministério das Cidades e agentes financeiros,

- como forma de reduzir o déficit habitacional no estado com ampliação do emprego e renda na construção civil.
- Apoiar e incentivar a agilidade na produção de moradias, com a participação responsável da iniciativa privada, associações de classe e apoio dos agentes promotores e financeiros, inclusive entidades sociais organizadas.
- Articulação da política habitacional com a política de desenvolvimento urbano sustentável, por meio do estímulo à integração de investimentos em saneamento, mobilidade e gestão urbana e ambiental, através de ações de apoio aos municípios junto ao Ministério das Cidades e FUNASA.
- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos projetos habitacionais, com o objetivo de estimular habitações sustentáveis em termos de eficiência energética e conservação de água.
- Inclusão de todos os requisitos de infraestrutura indispensáveis à qualidade de vida dos moradores de conjuntos habitacionais - água, esgoto, drenagem, pavimentação e gestão de resíduos sólidos, bem como integração das ações de mobilidade urbana desde o início da concepção dos projetos de intervenção pública.
- Priorização ao atendimento às famílias com mulheres chefe de famílias, bem como o registro do imóvel no nome da mulher.
- Atendimento aos segmentos vulneráveis da população com soluções habitacionais adaptadas às diferentes situações socioeconômicas indígenas, quilombolas e comunidades rurais.

II.VIII. JUVENTUDE

- Garantir de que a Escola seja o principal centro de referência e de convivência da Juventude.
- Instituição de mecanismos e projetos de redução da violência em relação aos jovens, especialmente por meio de programas de prevenção, objetivando a redução da vulnerabilidade infanto-juvenil.
- Estabelecimento de canais de diálogo da Juventude com as estruturas de governo, devidamente articuladas, em todos os seus níveis, inclusive através das redes sociais.
- Combate à evasão escolar de forma eficiente e inteligente.
- Estimulo à conclusão da formação básica e de cursos de natureza técnica e profissional, em parceria com o sistema "S", enfatizando também o desenvolvimento de capacidades para inserção no campo da economia criativa
- Adoção de políticas eficazes de estímulo ao primeiro emprego, nos moldes do "estágio supervisionado" e "primeiro emprego".

- Realização de programas especiais para a saúde de adolescentes e jovens, inclusive de prevenção a gravidez na adolescência.
- Estimulo à prática de esportes e de atividades culturais pelos jovens.
- Organização ampla de ações de prevenção, atenção, apoio e atendimento a jovens envolvidos com drogas.

II.IX. MULHER

DIRETRIZES:

- Resgate das políticas públicas para as mulheres, com a promoção de toda a potencialidade da rede de Proteção Social.
- Estimulo à escola de tempo integral e à criação de creches para liberar a mulher para o trabalho e também para os estudos, otimizando os espaços físicos para alfabetização de mulheres adultas.
- Fomento à capacitação de professores nas questões de gênero, raçaetnia e violência contra as mulheres, visando desconstruir preconceitos e estereótipos.
- Ampliação da participação das mulheres em todos os escalões da administração pública.
- Estímulo a programas e ações voltadas à prevenção da gravidez precoce, adotando estratégias educativas de sensibilização de adolescentes e apoio integral nos casos de gestação e acompanhamento da mãe e da criança, além de programas de atendimento à gravidez de risco, partos prematuros e prevenção da mortalidade materna.
- Instituição de campanhas preventivas de atendimento ao câncer de colo de útero, de mama, de DST; atendimento especial às mulheres quando portadoras de doenças sexualmente transmissíveis; e combate à obesidade e desnutrição infantil.
- Promoção do atendimento integral à mulher e à criança vítima de violência, especialmente a reativação da delegacia da mulher.
- Aperfeiçoamento da aplicação da legislação de combate à violência doméstica, em especial para proteger mulheres e crianças.
- Atenção ao Combate à Exploração Sexual, que atinja mulheres, meninas e jovens, que atue eficazmente no território estadual e em nossas fronteiras, com a parceria do Governo Federal e dos estados limítrofes.

II.X. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DIRETRIZES:

• Realização de diálogos estaduais a partir de agenda de prioridades sociais, econômicas e comunitárias.

- Abertura de canais para o diálogo com o cidadão que queria interagir com o Poder Público.
- Formação de servidores públicos especialistas em diálogo com a sociedade.
- Garantia de apoio técnico ao funcionamento dos Conselhos Estaduais, de modo a aprimorar a qualidade de sua atuação.

II.XI. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Apoio à criação de espaços apropriados para o debate sobre as necessidades e aspirações das pessoas com deficiência, fortalecendo a concepção de que a questão da deficiência não pode ser confundida com doença.
- Fortalecimento à compreensão de cidadania pelas pessoas com deficiência intelectual e múltipla, dando-lhe voz e orientação adequada para que se tornem protagonistas de seus direitos e deveres.
- Garantia de participação da família nas formulações de políticas e na definição de ações a serem direcionadas pelo poder público ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- Integração de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e renda e habitação, de acordo com a idade, sexo, renda e tipo de deficiência.
- Apoio a educação inclusiva, que mantém as crianças na escola regular, intensificando a capacitação contínua de professores e de toda a equipe escolar, além do preparo da escola, sem prejuízo das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.
- Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação que contemplem as características de cada deficiência, permitindo a evolução de escolaridade e gerando novas expectativas de vida às pessoas com deficiência.
- Realização de parcerias entre instituições educacionais públicas e privadas, sem fins lucrativos, no sentido de avançar para a construção de um sistema educacional que contemple o fortalecimento das escolas comuns e a permanência das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.
- Estímulo a participação de pessoas com deficiência nos programas e cursos de formação profissional, por meio de oferta de condições de acessibilidade, material adaptado e tecnologias que permitam o desenvolvimento de suas habilidades.
- Incentivo aos programas municipais de acessibilidade.

II.XII. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

- Garantia do acesso à alimentação adequada e saudável para grupos, famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar ou de vulnerabilidade, especialmente em situações de desastres naturais.
- Combate à pobreza rural e de ampliação do abastecimento alimentar e o acesso a alimentos pelas famílias rurais e periurbanas.
- Promoção e incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas, do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, da educação alimentar e nutricional e da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil.
- Fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos.
- Respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais.
- Foco na regularização fundiária e no fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica, como base para emancipação familiar.

III. ECONOMIA

As questões econômicas têm um peso fundamental no desenvolvimento de Roraima, precisamos apoiar as atividades produtivas, especialmente no setor primário, vocação natural de nosso Estado.

Neste contexto são considerados vários temas, todos a título de diretrizes, para serem detalhados e desenvolvidos no decorrer dos amplos debates, com a participação dos principais atores envolvidos, que antecederão a elaboração de políticas públicas voltadas ao fomento das atividades produtivas.

O desenvolvimento econômico terá, necessariamente, uma visão regional, com propostas de desenvolvimento para as regiões mais fragilizadas economicamente do nosso Estado, as quais receberão tratamento especial, por meio de programas e projetos de fomento econômico.

Da mesma forma será dada forte prioridade ao apoio a micro e pequenas empresas, reconhecendo o seu papel gerador de riquezas e empregos em nosso Estado.

III.I. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DIRETRIZES:

- Articulação entre as políticas de educação e ciência, tecnologia e inovação.
- Promoção e manutenção de políticas públicas que incentivem a inovação em cadeias produtivas, integrando grandes, médias e pequenas empresas, assim como centros de pesquisa acadêmicos e tecnológicos nacionais.
- Manutenção e ampliação dos movimentos de cooperação e diálogo entres os setores público e privado, como o MEI – Movimento Empresarial para Inovação.

III.II. COMÉRCIO EXTERIOR

- Promover ações governamentais visando a competitividade e estimulo à maior e melhor inserção dos agentes de produção do estado no comércio nacional e internacional, por meio de medidas voltadas à redução do custo com logística e transporte de mercadorias e insumos de produção.
- Reavaliação e revisão dos custos dos serviços, com vistas a melhorar a competitividade das exportações do estado.

III.III. DESBUROCRATIZAÇÃO – SIMPLIFICAÇÃO

DIRETRIZES:

- Avaliar e reestruturar eventuais exigências legais e dos prazos para obtenção de licenças, autorizações e provimento de informações.
- Conscientização do conceito de simplificação num valor permanente, observando sempre a possibilidade de melhorias contínuas. Trata-se de um processo de mudança contínua e, como tal, terá princípio e não terá fim. Descomplicar o dia a dia das pessoas e das organizações reduz o desperdício de tempo e, consequentemente, os custos. Contribui também para o aumento dos investimentos ao melhorar o índice de competitividade do nosso estado.
- Buscaremos incessantemente a simplificação, a qual deve ser compartilhada por todos, nos seus direitos e nos seus deveres.
 Mobilizaremos tanto os setores público e privado que, assim como as pessoas, terão responsabilidades neste processo.
- O setor público deverá focar no cidadão. Importante também será o envolvimento dos servidores públicos – cabe a eles a identificação de oportunidades de melhoria, assim como a implantação das simplificações.
- Estabelecer o diálogo com o setor privado a fim de detalhar a agenda das empresas e do governo, com o objetivo de buscar maior simplificação de processos.

III.IV. DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Promover o diálogo visando o desenvolvimento das diversas regiões do estado, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura destas regiões, com atenção às peculiaridades regionais.
- Priorização na alocação de recursos para investimentos nas regiões de maior vocação produtiva, com objetivo de impulsionar a economia regional, com consequente melhoria de vida das populações que lá vivem, com criação de empregos formais para a mão de obra local.
- Articulação com os governos municipais de programas de geração de empregos, renda e oportunidades.
- Garantia de conclusão das obras já em andamento, com eficiência e celeridade, especialmente na recuperação de vicinais e pontes.
- Fortalecimento da agência de fomento do estado, com o intuito de melhorar sua atuação regional.

- Esforço governamental concentrado, abrangendo todas as políticas públicas, para a melhoria substancial dos indicadores socioeconômicos das regiões menos desenvolvidas do estado.
- Mapeamento de regiões com menor índice de desenvolvimento no Estado, para identificar formas de geração de empregos e oportunidades.
- Estimulo à implantação de ações comunitárias nas regiões de menores índices de desenvolvimento humano e social, em parceria com os governos municipais.

III.V. EMPREENDEDORISMO

DIRETRIZES:

- Buscar diálogo com os agentes que promovem ações que impactam as atividades acadêmicas e empresariais de inovar e empreender.
- Articular a integração dos diferentes órgãos de apoio à inovação e ao empreendedorismo buscando "janelas únicas" de acesso, evitando-se com isso as soluções isoladas e muitas vezes conflitantes.
- Adoção de programas de apoio às "startups" no estado de Roraima.
- Atração e retenção de empreendedores de outras regiões do país e estrangeiros que desejem constituir negócios em Roraima.
- Simplificação do processo de registro de empresas que queiram se estabelecer no estado, facilitando e reduzindo o prazo médio para registro e obtenção de autorização para funcionamento no estado.

III.VI. EMPREGO E RENDA

- Fomento à criação de empregos formais de qualidade, com a garantia de todos os direitos trabalhistas.
- Incentivo ao aumento da produtividade, mediante a incorporação, pelas empresas, de tecnologias modernas em seus processos produtivos e de ações de treinamento e capacitação de mão de obra.
- Articular com o governo federal o aumento do aporte dos recursos do FAT – Fundo de Amparo do Trabalhador - destinados para a capacitação de trabalhadores no estado.
- Buscar, através dos centros de formação profissional existentes no estado, a formação e qualificação profissional, direcionados para as distintas faixas etárias, visando incorporá-los ao mercado formal de trabalho.
- Apoio aos microempreendedores individuais, garantindo a expansão desta modalidade, especialmente nas compras governamentais.

- Apoio ao associativismo e ao cooperativismo, como instrumentos de geração de renda e oportunidades.
- Estímulo aos arranjos produtivos locais, para a geração de empregos de qualidade.
- Combate e repressão aos exploradores de trabalhadores imigrantes.
- Estruturação de programa, articulado com as políticas de assistência social e educação, de busca ativa da população adulta em situação de desocupação.
- Estímulo ao trabalho artesanal, em articulação com as políticas de cultura e turismo, especialmente junto as comunidades indígenas do estado.

III.VII. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- As ações nesta área em sua grande maioria se traduzem através de obras, e serão promovidas pelo nosso governo buscando excelência em quatro pontos essenciais de forma simultânea: Planejamento, de forma racional, avaliando custos e benefícios, ouvindo a sociedade, investidores e usuários; execução das obras de forma competente, com base em projetos bem elaborados e consistentes com as melhores práticas; financiamento com recursos públicos e/ou privados, conforme exigir cada projeto, para alavancar o setor de infraestrutura e logística; e modelagem cuidadosa dos setores, evitando introduzir mudanças radicais e extemporâneas com consequências incertas.
- O investimento em infraestrutura será uma prioridade de nosso governo, que reconhecerá as obrigações do Estado no âmbito do planejamento e da fiscalização. Caberá ao Estado assegurar que os projetos obedeçam a uma lógica de planejamento, e que sejam fiscalizados de forma independente por agentes públicos comprometidos com as metas traçadas no portfólio governamental.
- Melhora significativa no planejamento e nas decisões dos investimentos, para definir corretamente as prioridades, eliminar os desperdícios, as sobreposições de ações entre estado e municípios. Iremos planejar focando o interesse público do conjunto da população.
- Não serão iniciadas obras sem o respectivo projeto básico e executivo confiáveis, nem tampouco sem os respectivos orçamento e projeções plurianuais.
- Inclusão da variável ambiental e dos custos ambientais de mitigação e compensação já nas primeiras fases de análise da viabilidade dos empreendimentos (projetos e obras) de infraestrutura.
- Reconhecimento dos recursos privados como parte importante do financiamento à infraestrutura no estado, inclusive por meio de Parcerias Público Privadas.

- Estímulo à infraestrutura de comunicações, com garantia de acesso dos roraimenses a uma rede de internet de qualidade e com custo compatível, garantindo o acesso gratuito quando necessário, em especial para atividades de cunho educativo, social e inclusivo.
- Melhoria constante da infraestrutura para a melhor prestação de serviços públicos, especialmente de transporte (rodovias estaduais e vicinais), energia, saneamento e telefonia, com garantia da qualidade do serviço.
- Retomada das tratativas de projetos estruturantes de transporte para o estado de Roraima, em parceria com o governo federal, tais como: ligação rodoviária entre Bonfim/Lethem até o porto de águas profundas na República da Guiana; Atualização da carta náutica para fins de balizamento do Rio Branco até o porto de Caracaraí; continuidade da recuperação/manutenção das rodovias federais que cortam o estado(BR-174, BR-210, BR-432, BR-401, BR-433 e BR-431).
- Retomada da recuperação de vicinais e pontes de madeira em nosso Estado, sempre com foco nas vicinais tronco, e as que atendam ao transporte escolar e escoamento nas áreas de produção consolidada.
- Buscar recursos financeiros através de cartas-consulta em organismos nacionais e internacionais, primordialmente a fundo perdido, para retomada da pavimentação asfáltica de estradas estaduais e municipais.
- Implementação de forte ação junto ao Governo Federal para a solução definitiva da insegurança energética que o estado vive, tais como: Promover o início efetivo às obras de interligação do linhão de Tucuruí entre Manaus e Boa Vista; Buscar soluções de curto prazo para o suprimento de energia em todo o estado; conclusão de obras inacabadas das linhas de transmissão e subtransmissão em 69 kV e 34,5 kV com o fito de atender a população do interior do Estado.
- Implementar gestão junto ao Governo Federal Ministério da Ciência e Tecnologia e Defesa - para promover a interconexão do Estado de Roraima através do Programa Amazônia Conectada, incluindo alternativas públicas de conexão à rede mundial de computadores, privilegiando as áreas de educação, saúde, segurança pública e defesa nacional.

III.VIII. POLÍTICA AGRÍCOLA

- Resgate da qualidade e dos recursos alocados aos investimentos em infraestrutura no estado, para que eles efetivamente saiam do papel, e promovam melhorias relevantes na infraestrutura, que hoje é um dos maiores gargalos para o crescimento da produção e para o fortalecimento da agropecuária, principal vocação de nosso Estado.
- Estímulo à implantação da Agricultura de Baixo Carbono.

- Melhoria da alocação de recursos orçamentários para a defesa sanitária, com a consequente cobrança de aumento da qualidade dos serviços.
- Buscar a criação de parceria entre a vigilância sanitária estadual e federal, desenvolvendo trabalho conjunto a fim de otimizar os resultados das estruturas existentes.
- Desenvolver ações de controle e combate a doenças e pragas, em parcerias com o setor privado, comunidade científica e sociedade civil.
- Buscar a manutenção do certificado de área livre da febre aftosa no estado. Priorização do controle e erradicação de zoonoses, tais como tuberculose, raiva, brucelose e clostridiose.
- Agilizar a regularização das glebas de terra de domínio do Estado, com o reforço da unificação dos cadastros estaduais e federais no que diz respeito à titulação das propriedades, estabelecendo um cadastro único de terras.
- Promover atenção ao desenvolvimento e extensão rural sustentável.

III.IX. POLÍTICA INDUSTRIAL

- Buscar a maior integração entre indústria, agricultura e serviços.
- Apoio à conexão da indústria com o agronegócio, como na produção de derivados da soja, no desenvolvimento de novos produtos e serviços industriais, promovendo a verticalização e agregação de valores a parte da produção.
- Promoção de parceria com a iniciativa privada para elaboração de planos, junto ao setor industrial, de forma a decidir não apenas quais produtos manufaturados o estado deve focar, mas, principalmente, de que forma esses produtos agregam valor por incorporar na sua produção inovação em produto ou processo, em design, em materiais especiais ou numa estratégia ligada ao desenvolvimento de marcas regionais.
- Estímulo na direção de maior produtividade industrial, com empregos de melhor qualidade alavancados também pelo apoio à maior qualificação do trabalhador através das escolas de formação profissional, sejam estaduais ou federais, indicando para as mesmas quais as carências de formação desses trabalhadores.
- Melhoria da qualidade da infraestrutura, especialmente de nosso Distrito Industrial, buscando alternativas de recursos financeiros para a sua revitalização e modernização.
- Diminuição da burocracia e aumento na celeridade para análise e aprovação de projetos prioritários ao fomento da indústria no nosso Estado.

- Estímulos para produção de bens sustentáveis e adoção de inovações em sintonia com as diretrizes de uma Economia de Baixo Carbono.
- Fazer gestão junto ao Governo Federal no sentido de aprovar o mais rápido possível o marco regulatório da mineração inclusive em terras indígenas, o que irá conferir maior estabilidade ao setor, permitindo a expansão da indústria da mineração, que sem dúvida promoverá um salto em nossa balança comercial, em virtude das grandes riquezas minerais existentes em nosso estado.

III.X. TURISMO

- Incentivo ao crescimento dos investimentos em infraestrutura turística, para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto para o turista que visite nosso Estado.
- Fomento à realização de pesquisas de destinos, que produzam informações consistentes, para embasar as políticas públicas e os investimentos privados com foco na nossa diversidade cultural e no fomento do turismo sustentável.
- Elaboração, consolidação e divulgação dos calendários de eventos nas cidades, com o governo atuando como agente incentivador da promoção institucional desses eventos junto aos Municípios.
- Promoção dos valores culturais, ecológicos, gastronômicos dentre outros que possam gerar fluxo nacional e internacional de turismo para Roraima.
- Ampliação do turismo associado às Unidades de Conservação, mediante implantação de infraestrutura de visitação e atividades no entorno das mesmas, tais como gastronomia e artesanato.

IV. EDUCAÇÃO

Todos os roraimenses têm direito a uma educação de qualidade. Em nosso Estado o grande desafio nos próximos anos será garantir a qualidade da educação, temos uma grande extensão territorial, o que gera dificuldades imensas na logística para atendimento das unidades escolares no interior do Estado.

Este desafio inclui a universalização da Educação Básica dos 4 aos 17 anos e grande esforço em direção à ampliação do aprendizado, coordenando ações em conjunto com os diversos munícipios.

A sociedade quer mudança. Quer escolas organizadas que funcionem bem, com mais tempo para as crianças aprenderem, mais transparência na gestão de recursos públicos, mais eficiência na execução de políticas educacionais e mais professores bem preparados e remunerados adequadamente.

Atualmente os recursos do FUNDEB estão totalmente comprometidos com pagamento de pessoal, observando-se uma necessidade urgente de reorganizar o Sistema, atualizar a prestação de contas com o Governo Federal, para garantir recursos, principalmente do PAR.

Enfim, educação fazendo diferença efetiva na vida de nossos filhos, com forte melhoria da qualidade do ensino público, oportunizando especialmente a população mais necessitada.

- Garantir a execução da Base Nacional Comum Curricular através das diversas áreas do conhecimento, da realidade escolar, bem como da valorização dos saberes populares, envolvendo toda comunidade escolar.
- Criação de incentivos para melhorar a formação e a carreira dos professores da rede pública do Estado, bem como valorização e reconhecimento daqueles profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento de seus alunos, resultando na melhoria da aprendizagem dos alunos.
- Perseguir soluções que viabilizem a carreira, o pagamento das progressões horizontais e verticais dos professores da rede pública estadual.
- Buscar reconhecimento da Escola como o principal local de desenvolvimento e organização do território onde estiver instalada, com mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção aos desafios locais. Uma escola que não tenha muros que a separe da realidade social dos estudantes e de suas famílias.
- Estímulo para uso pedagógico de tecnologias da informação e comunicação nos cursos de formação de professores.

- Buscar recursos financeiros junto ao Governo Federal para a modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à Internet, e adequação térmica dos ambientes, garantindo a todas as escolas estaduais condições adequadas de infraestrutura, incluindo conexão WIFI acessível a todo estudante.
- Viabilizar em parceria com o Governo Federal recursos orçamentários e financeiros para a construção da sede da SEED, promovendo o resgate de todo o patrimônio da educação no Estado.
- Promover diálogo com o Governo Federal visando a modernização dos sistemas de informações na SEED, para com isso unificar nas escolas, implantar o diário de classe eletrônico e registro de vida escolar do aluno.
- Estabelecimento de um planejamento integrado junto ao governo federal, para a definição das estratégias de execução das metas do PNE.
- Compromisso com a completa erradicação do analfabetismo em nosso Estado.
- Transformação da escola em espaço que incentive a participação efetiva dos jovens tornando-os protagonistas e sujeitos de suas trajetórias.
- Articulação dos projetos pedagógicos das escolas com a tecnologia de informação e comunicação, utilizando-a como instrumento de ensino e aprendizagem, inclusive mediante estímulo a formação de comunidade de professores qualificados e engajados nestas novas ferramentas.
- Articular e fortalecer os diversos espaços coletivos de discussão tais como: Conselho Estadual de Educação, Conselho de FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar; Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.
- Promover iniciativas visando ampliar os centros de atendimento educacionais especializados para atendimento pedagógico voltado para alunos com deficiência incluídos nas unidades escolares regulares, inclusive com aquisição de mobiliário adaptado para alunos com necessidades especiais.
- Buscar a eliminação progressiva do ensino noturno para menores de 16 anos, uma vez que se trata de um grupo etário que não pode trabalhar segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Aprimoramento do modelo de ensino profissionalizante do Estado, promovendo melhor articulação com as vocações econômicas e as demandas locais.
- Ampliação da rede de escolas militarizadas (vistas antagonicamente como problema e solução para as questões disciplinares de jovens e adolescentes). A qual deve-se obter especial atenção para não ser confundida como uma metodologia de ensino, mas oportunidade de profissionalização e carreira para os atuais alunos. Importante que se

- tenha clareza que esse modelo aponta efetivamente para uma perspectiva de profissionalização de jovens.
- Buscar o reordenamento da rede pública estadual de ensino, visando atender as demandas de cada região do Estado.
- Implementar soluções que promovam um sistema de fiscalização e monitoramento técnico efetivo das estruturas físicas das unidades escolares, com a realização frequente de obras de manutenção, ampliação e readequação.
- Regularização e racionalização da oferta do transporte escolar de forma a atender efetivamente os alunos da rede rural de Ensino.
- Garantir a Merenda Escolar de forma regular a todas as Escolas.
- Alinhamento da oferta de cursos de formação profissional às características da economia local e aos novos investimentos programados por empresas e governo, identificando as demandas com maior taxa de empregabilidade e que estimulem o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais.
- Diversificação do ensino superior e definição de padrões de qualidade para a Universidade Estadual de Roraima, inclusive com o estímulo à ampliação da oferta de cursos tecnológicos nas áreas e regiões onde o efeito para a empregabilidade dos jovens for mais sensível.
- Fomento ao desenvolvimento de pesquisas nas instituições universitárias públicas e privadas existentes em Roraima, de modo a garantir a competitividade do Estado em ciência, tecnologia e inovação.

V. ESTADO EFICIENTE

Para se alcançar a verdadeira reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida da população de nosso Estado, torna-se imprescindível uma nova abordagem da gestão pública de Roraima.

Um novo patamar de governança no Estado se reverterá em fator decisivo na retomada do desenvolvimento e na prosperidade dos que vivem em nosso Estado.

Direcionar mais recursos para atendimento das necessidades do cidadão e menos com a máquina governamental é um primado fundamental, que promove a qualidade do gasto, tão importante para a situação de carência de recursos que hoje atravessam todas unidades da Federação.

Do mesmo modo, deve-se promover ações mais criativas como um novo modelo governamental, mais adequado às novas exigências da sociedade e utilizando, em grande escala, as novas tecnologias, levando a um governo cada vez mais transparente e a uma democracia mais interativa.

O relacionamento com as administrações municipais deve se dar em ambiente de profundo respeito à autonomia de cada entidade, buscando-se parcerias com o fito de melhor atender a população em todos os rincões de nosso Estado.

- Incentivo ao aumento do grau de profissionalização da administração pública, prestigiando o mérito no acesso aos cargos públicos de direção e assessoramento, por meio de seleção adequada aos respectivos perfis e atribuições.
- Empenhar-se para que a política de recursos humanos no âmbito do serviço público estadual, objetive a valorização dos servidores públicos, mediante remuneração justa e compatível com as funções exercidas, desenvolvendo qualificação permanente.
- Fortalecimento da cultura de planejamento de curto e longo prazo e de avaliação das políticas públicas.
- Introdução do orçamento para resultados e conferindo maior transparência às finanças públicas.
- Alinhamento da gestão dos servidores públicos aos resultados esperados das organizações públicas.
- Perseguir transformar a administração estadual, tornando-a mais leve, simples, transparente e operante, com foco e prioridade nas ações finalísticas e com eficiente coordenação intergovernamental.
- Adoção de mais ênfase aos resultados do que aos aspectos procedimentais, inclusive no âmbito dos controles interno e externo.

- Privilegiar e incentivar ações que visem a desburocratização e simplificação administrativa, disseminando as experiências exitosas entre as secretarias e empresas públicas do estado.
- Modernização do sistema de compras governamentais, buscando soluções já consolidadas em outros órgãos da administração pública através de acordos de cooperação.
- Ampliação da participação da sociedade civil na formulação, implantação e avaliação das políticas públicas.
- Aumento da transparência do processo decisório e da execução das políticas públicas.
- Intensificação do uso de tecnologia da informação para permitir maior transparência, eficiência e comodidade dos cidadãos.
- Fortalecimento do controle social.

VI. SAÚDE

O Sistema Único de Saúde-SUS, criado pela Constituição Federal de 1988, completará 30 anos de funcionamento e continua sendo uma das grandes políticas de inclusão social da história do Brasil.

Quando Gestor Federal, o PSDB viabilizou o SUS através de várias ações importantes, como a descentralização da gestão e financiamento dos recursos federais para os estados e municípios, iniciando as transferências financeiras "fundo a fundo", o Programa Saúde da Família, os medicamentos genéricos, a estruturação do controle social, mecanismos de controle e avaliação, entre outras.

A baixa remuneração pela prestação dos serviços, seja das redes pública ou privada complementar, precisa ser rediscutida junto ao Governo Federal com urgência, porque causa ineficiências e compromete a qualidade assistencial.

Se o financiamento do SUS pelo Governo Federal não aumentou significativamente nos últimos anos, os estados e municípios vem cada vez mais gastando recursos já escassos, e hoje financiam mais de 50% dos gastos com saúde pública.

Mas mesmo com essa participação, os recursos públicos não são suficientes para honrar todos os desafios que se apresentam. A recente migração proveniente do país vizinho – Venezuela, vem impondo a necessidade de maiores aportes de recursos na área de saúde, comprometendo outras áreas de atuação do governo estadual, tais como educação e segurança pública.

A busca por alternativas criativas no sentido de minimizar o sofrimento da população do Estado, assim como promover ações viáveis de apoio do Governo Federal ao nosso Estado terão atenção efetiva e imediata, buscando no menor espaço de tempo possível, melhorar as condições de saúde da população, intensificando a articulação em rede em todo o território estadual, ampliando o acesso, a qualidade e a integralidade do serviço prestado ao cidadão.

- Perseguir um modelo assistencial com foco no paciente e na continuidade dos cuidados, garantindo a sequência do acesso entre todos os níveis da rede de serviços - do médico de família ao hospital e garantindo a oferta de serviços de qualidade em todo o percurso, com disponibilidade de médicos, demais profissionais de saúde, instalações, equipamentos e medicamentos.
- Implantação de programas de valorização, apoio, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde.
- Promoção da saúde e da prevenção ao alcance de todos, por meio do estabelecimento de uma política efetiva de educação e comunicação pública em saúde.

- Continuidade do cuidado para exames, ambulatórios e hospitais, garantindo o acesso da população aos atendimentos de maior complexidade com especialistas e aos exames e assistência hospitalar de forma mais simplificada e ágil.
- Fortalecimento do controle social do setor saúde, por meio de distintas instâncias de participação, de mecanismos de controle e de avaliação da satisfação dos usuários.
- Buscar iniciativas que melhorem continuamente a gestão do setor, como a autonomia de gestão em todos os níveis das redes de saúde, definição e uso de protocolos, padrões de qualidade e processos otimizados para os controles internos, diminuindo os desperdícios, combatendo o desabastecimento das unidades e otimização do modelo assistencial, com iniciativas que incentivem a desospitalização e a profissionalização do cuidado.
- Melhorar os avanços sanitários, reduzindo as taxas de mortalidade infantil e materna.
- Implementar em todo o Estado o programa integral de saúde da mulher e da criança com foco no combate à mortalidade materna e infantil, buscando recursos para implementar novos leitos de maternidade.
- Enfrentamento dos desafios decorrentes do envelhecimento da população e das mudanças da sociedade, controlando os fatores determinantes das enfermidades mais relevantes, do ponto de vista de quantidade e qualidade de vida.
- Aperfeiçoamento e fortalecimento da participação setorial da Saúde na implementação das políticas de saneamento básico.
- Adoção de meios para apoiar os municípios na realização de ações de promoção da saúde e de hábitos saudáveis de vida.
- Atenção a política de prevenção ao consumo de drogas, inclusive álcool, em articulação, quanto a drogas ilícitas, com a segurança pública e de instituição de rede de atendimento aos dependentes, em parceria com Municípios e terceiro setor.
- Ampliar a instalação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nos municípios de Roraima.
- Implantar Centros de Atenção Psicossocial /Álcool e Drogas (CAPS/AD), em todos os municípios.
- Combate ao aumento da obesidade.
- Adoção de políticas efetivas de combate ao tabagismo.
- Enfrentamento adequado das enfermidades que geram a maior carga de mortalidade e para as quais contamos com medidas de intervenção de efetividade comprovada, como cardiovasculares; diversos tipos de câncer; traumatismos; envenenamentos, respiratórias; diabetes e hipertensão.

- Atenção adequada aos problemas decorrentes do envelhecimento e das mudanças da sociedade, geradores de problemas de saúde que diminuem a qualidade de vida das pessoas, produzindo incapacidade, dor e angústia, como a perda de capacidade funcional do idoso; a violência doméstica contra mulheres e crianças; os problemas de saúde mental; o uso de drogas; as enfermidades osteoarticulares e a obesidade infantil.
- Apoio à melhoria da qualidade dos alimentos oferecidos nas escolas e promoção da alimentação saudável no meio escolar.
- Efetivação de novos leitos de internação e UTI adulto e neonatal através da conclusão da ampliação e aparelhamento do Hospital Geral de Roraima, Hospital de Clinicas e Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.
- Buscar a criação de redes regionais de serviços de saúde, em conjunto com a atenção básica e Vigilância em saúde.
- Retomar os mutirões cirúrgicos para eliminar as filas de espera.
- Buscar mecanismos para aumentar a oferta gratuita de medicamentos, incluindo a assistência farmacêutica domiciliar.
- Implantar o Programa Dose certa de Medicamentos em toda a rede hospitalar.
- Promover iniciativas de incentivo aos médicos que aceitem se estabelecer em municípios e comunidades carentes.

VII. SEGURANÇA PÚBLICA

VII.I. COMBATE AO USO DE DROGAS

A droga se transformou num dos mais graves problemas no Brasil, e não é diferente em nosso Estado.

As drogas ultrapassaram os limites geográficos e sociais, invadiram o interior do Estado. Deste modo, este tema deve ter uma abordagem mais abrangente, integrando políticas públicas de saúde, segurança pública e assistência social, dentre várias outras.

DIRETRIZES:

- Instituição de política de incentivo e apoio para ampliar a oferta de centros de atenção psicossocial aos usuários de álcool e drogas -CAPS/AD, permitindo ações de promoção e prevenção, de assistência, e de inserção social para dependentes químicos e seus familiares.
- Criação de leitos na rede de Saúde do Estado para tratamento de dependentes químicos.
- Buscar a identificação dos pontos mais vulneráveis de uso de drogas no Estado, garantindo apoio aos municípios para transformar esses pontos em áreas livres de drogas, através de ações de inteligência e repressão.
- Combate e repressão a entradas de drogas no Estado com fortalecimento da vigilância de fronteiras, aeroportos e portos em parceria com o Governo Federal.

VII.II. SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos maiores temores da população - a violência e a criminalidade - têm assolado nosso Estado, alcançando estatísticas recordes, levando a que o medo e a desconfiança em relação às nossas instituições de justiça atinjam níveis alarmantes. A Segurança Pública será uma das maiores prioridades do nosso Programa de Governo.

Assumimos, de forma inequívoca, a responsabilidade na condução de soluções e enfrentamento dos temas mais centrais. Em parceria com os municípios, iremos imprimir uma ampla e sistêmica agenda de trabalho.

Nossa proposta tem enfoque abrangente, evitando que jovens se envolvam com o crime, até uma atuação mais efetiva da justiça criminal. Trataremos da prevenção e das maneiras de evitar a ocorrência de delitos criminais; de inovações nas polícias, de forma a torná-las mais modernas, eficientes e profissionais e; do problema prisional, que se tornou, hoje, um dos mais graves problemas de segurança pública.

Os resultados alcançados também decorrerão de medidas efetivas, tomadas no campo da prevenção, em especial como decorrência da articulação de políticas sociais, de

desenvolvimento urbano e de segurança pública. Nesse sentido, a população jovem em condições de vulnerabilidade social receberá especial atenção, com a concessão de bolsas para permanência nas escolas e cursos profissionalizantes em todo o Estado.

Para que tudo isto seja possível, iremos buscar um fluxo contínuo e estável de financiamentos, com recursos do Estado e do Governo Federal, através de diferentes fundos, no intuito de proporcionar apoio técnico e administrativo.

- Criação de projetos integrados com os diversos setores da Administração Estadual e Municipal, nas áreas mais críticas dos centros urbanos, nos quais o foco seja a prevenção da violência, especialmente entre jovens.
- Estabelecimento de políticas eficazes de combate à violência e à impunidade, com especial ênfase aos crimes violentos.
- Prevenção e repressão ao contrabando, ao tráfico de drogas e de armas e à lavagem de dinheiro, além de capacitação dos agentes públicos para prevenir e reprimir esses tipos de delitos.
- Articulação e integração das políticas de segurança pública com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para atendimento de famílias residentes nas áreas vulneráveis.
- Reativar os Conselhos Comunitários de Segurança Pública.
- Fortalecimento e ampliação da Defensoria Pública, de modo a aumentar sua capilaridade, para tornar efetivo o direito fundamental do acesso à justiça.
- Implementação do policiamento em áreas de intensa criminalidade, por meio do fornecimento de metodologia e treinamento adequados.
- Buscar inovações organizacionais para atuação dos serviços de segurança pública nas áreas urbanas.
- Apoio à implementação de sistemas unificados de informação, que incluam métodos de coleta, registro, processamento e compartilhamento de informações. As informações serão utilizadas como instrumentos de planejamento operacional das polícias, bem como de transparência de suas atividades.
- Implantação, em parceria com Municípios, de programas de prevenção a acidentes de trânsito.
- Conclusão das estruturas físicas das Delegacias Cidadãs, especialmente quatro unidades que se encontram inacabadas, 1º DP, 2º DP e 4º DP na capital e o DEPOL em Caracaraí.
- Retorno do Programa Ronda no Bairro como modelo de policiamento ostensivo na Capital.
- Implantar gradativamente, nos bairros da capital, bases comunitárias de segurança pública, as quais terão viatura e equipamentos de segurança para atendimento mais ágil da comunidade.

- Implementar melhorias na infraestrutura dos quarteis da Polícia Militar na capital e no interior do Estado, inclusive materiais e equipamentos, proporcionando aos policiais militares melhores condições de trabalho.
- Buscar junto ao Governo Federal, mais especificamente através do Fundo Penitenciário Nacional, recursos financeiros para construção de novas unidades prisionais no estado, reorganizando o sistema, fazendo com que se cumpra de forma efetiva a Lei de Execuções Penais.
- Reativação e ampliação do sistema de vigilância eletrônico, através de câmeras de monitoramento integradas ao CIOPS, estruturado e com efetivo de pessoal para o controle e armazenamento de imagens, viabilizando o uso das mesmas nos procedimentos de apuração de eventuais delitos.
- Melhoria no atendimento do CIOPS a população através do 190 promovendo a pronta resposta a suas necessidades.
- Buscar fonte de recursos junto ao Governo Federal, para a construção do centro de operações da Policia Civil, abrangendo as delegacias especializadas, polícia técnica e instituto médico legal.
- Implementar a expansão planejada e gradativa do Corpo de Bombeiro Militar para os municípios do interior do Estado, com ênfase nos de maior risco de sinistros e desastres naturais.
- Atualizar os mapeamentos de áreas de risco e continuar a promover as políticas de proteção socioambiental das famílias em áreas vulneráveis.
- Promover um redimensionamento da distribuição das unidades operacionais na área urbana da capital, melhorando significativamente o tempo de resposta das emergências nos bairros mais vulneráveis.
- Reaparelhamento adequado da viaturas, materiais e equipamentos operacionais do CBPM-RR.
- Viabilizar a implantação de um centro estadual de gestão de riscos e de resposta a desastres, bem como regulamentar as atividades de proteção e defesa civil.

VIII. SUSTENTABILIDADE

A política de sustentabilidade tem valor fundamental para o futuro de Roraima. Abrangendo todas as áreas de atuação governamental, torna-se a cada dia a demanda maior da sociedade e a necessidade de todas as pessoas, em seu compromisso com o futuro.

VIII.I. ENERGIA

Dentre os maiores desafios - se não o maior - da gestão estadual está em promover a segurança energética no Estado.

Nos últimos anos nosso estado vem numa espiral de problemas relacionados ao tema. Se por um lado nosso maior supridor de energia, a Venezuela, passa por sérias dificuldades de manutenção de suas plantas geradoras de energia, por outro as limitações ambientais e antropológicas condenam nosso estado ao isolamento energético.

Há que se buscar, junto ao governo federal e agência reguladora, uma solução urgente, imediata, sustentável e duradoura para o problema energético do estado, sob pena de nos vermos estagnados economicamente nos próximos anos.

Qualquer cenário que se possa imaginar para a melhoria econômica do estado, com consequente geração de emprego e renda, passa pela solução definitiva deste tema.

- Exigir do Governo Federal e agência Reguladora, por meio de diálogo institucional responsável, de garantia de qualidade e pontualidade nos investimentos propostos, em especial a interligação ao SIN através do linhão de Tucuruí, eliminando o gargalo no suprimento de energia em Roraima.
- Implementação de programas de eficiência energética e conservação de energia em todos os setores do Governo Estadual.
- Buscar dialogo junto a Agencia Reguladora de Energia Elétrica ANEEL para implementação da diversidade de fontes e das características regionais na redefinição da matriz energética de Roraima, procurando equilibrar a busca de autossuficiência com sustentabilidade.
- Buscar cooperar na execução de planejamento energético Estado, colaborando com o Governo Federal no sentido de ilustrar com os diversos cenários econômicos e sociais do Estado.
- Realização de investimentos em tecnologias de baixo carbono.

VIII.II. SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento básico é um dos setores mais carente da infraestrutura social brasileira.

Em Roraima essa realidade foi mudada nas gestões do PSDB no governo do estado. A capital Boa Vista teve o sistema de abastecimento de água ampliado e renovado. A coleta de esgoto sanitário doméstico cresceu em 200%, passando de algo em torno de 20% de coleta e tratamento de esgoto para mais de 60%.

Encontram-se em andamento, ainda resultado das eficientes gestões anteriores, em fase de implantação de mais redes coletoras de esgoto, o que elevará o atendimento da capital a mais de 90%.

Precisamos buscar a universalização do saneamento básico em todo o estado, ajudar os demais municípios será o foco desta nova gestão, promovendo ações de apoio para a ampliação e implementação dos sistemas de água potável e esgotamento sanitário nas sedes municipais.

Na capital Boa Vista, em função de sua peculiar planicidade, se faz necessária a parceria com o governo municipal visando diminuir ao máximo o sofrimento da população atingida pelos alagamentos provocados no período das chuvas.

Dados oficiais mostram um contingente expressivo de brasileiros sem acesso à rede de água e, de forma mais grave, à rede de esgoto. Essas carências representam um sério problema de saúde pública, agridem o meio ambiente e inibem a indústria de turismo e a geração de empregos.

Roraima está no caminho certo para universalizar o saneamento básico, falta pouco a ser feito na capital, mas muito em nosso interior do estado.

- Dar continuidade ao programa de saneamento da capital, buscando fontes de recursos não onerosas para a conclusão do sistema de esgotamento sanitário.
- Promover a discussão, em parceria com as prefeituras municipais, para a elaboração de um Plano de Saneamento Estadual visando a universalização dos serviços de saneamento básico em todas as sedes municipais.
- Buscar cumprir as metas das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.
- Retomar a parceria com a prefeitura da capital para promover investimentos em conjunto na área de saneamento básico, especialmente a eliminação de pontos críticos de drenagem das águas de chuva.
- Estímulo à modernização da gestão do prestador dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos do estado –

- CAER, através de aperfeiçoamento e treinamento dos funcionários, bem como modernizar os equipamentos e viaturas da companhia, resultando na maior regularidade e qualidade dos serviços prestados à população.
- Promoção e apoio a campanhas de conscientização do combate ao desperdício de água, e estímulo ao uso racional de água na irrigação agrícola.

VIII.III. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

- Assumir o protagonismo na coordenação e articulação dos atores sociais e agentes econômicos envolvidos no desenvolvimento sustentável, em articulação com os municípios, e papel de vanguarda nos encaminhamentos dessas questões na agenda nacional e internacional.
- Adoção de um modelo de governança matricial, atribuindo responsabilidades ambientais às instâncias governamentais encarregadas das políticas setoriais, com metas de qualidade ambiental a serem cumpridas.
- Promover o reconhecimento do papel das populações tradicionais na conservação da biodiversidade.
- Fortalecimento das atividades de fiscalização fitossanitária.
- Promover iniciativa que vise a implementação de política pública estadual, e em parceria com os Municípios, voltada a defesa e bem-estar animal, promovendo a diminuição de ataques e acidentes destes animais a nossa população, no intuito primordial de alcançar não somente o bemestar animal, mas de responsabilidade socioambiental e de respeito as vidas humanas.
- Garantia de que critérios de sustentabilidade estejam presentes nas suas três dimensões - social, ambiental e econômica – nos processos de tomada de decisão das políticas públicas, tendo as gerações futuras como perspectiva de longo prazo.
- Promover o licenciamento ambiental integrado aos demais instrumentos da política ambiental.
- Implantação de uma política estadual de educação ambiental em conjunto com a Secretaria de Educação.
- Retomar os trabalhos de elaboração de bases cartográficas contínuas de todo o Estado, em escalas compatíveis para atendimento dos serviços de regularização fundiária, licenciamento, monitoramento e gestão ambiental, e promoção de investimentos em infraestrutura focando o desenvolvimento sustentável.
- Apoiar os produtores rurais para inscrição dos imóveis no Cadastro Ambiental Rural.

- Ampliar o monitoramento da qualidade dos solos e das águas subterrâneas.
- Buscar o cumprimento dos compromissos de combate às emissões de gases de efeito estufa.